



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.841
09 DE MAIO DE 2023
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ..

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO.

PROC. ADM. Nº 583/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 88/2022 - CONTRATO Nº 583/2022

OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS.

O presente termo objetiva:

Acréscimo na importância de R\$ 4.322,50 (Quatro mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), que representa 25% do valor total do item 2 – **Bloco Cerâmico 6 furos – 9 x 14 x 119 cm**, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula doze do contrato.

Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 194.049,25 (Cento e noventa e quatro mil ,quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos.)

Dotação Orçamentária:

CONTA REDUZIDA: 725

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de Maio de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ENGTOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 491/2022 – Tomada de Preços Nº. 06/2022 – CONTRATO Nº. 574/2022 – PROTOCOLO – 4285/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA EM PISO INTERTRAVADO (PAVER).

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de 24,79% do valor do contrato nº 574/2022, equivalente a quantia de R\$ 59.552,86 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme Art. 65, §1º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula (Doze) do contrato.

Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 299.731,93 (Duzentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTA REDUZIDA: 745

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Maio de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SANTA MEMÓRIA EDUCACIONAL LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 222/2022. – PROTOCOLO - 1589

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 09 de Maio de 2024, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º, e previsto na cláusula Oitava do Contrato.

Acrescentar ao valor do contrato a quantia de R\$ 23.652,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). para fazer frente ao período acima renovado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTA REDUZIDA: 650

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 27 de Abril de 2023.

Ibiporã, 27 de Abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRISON & PRISON LTDA.

PROC. ADM. PROC. ADM. Nº 418/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - CONTRATO Nº: 197/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12(Doze) meses, até o dia 26 de Abril de 2024, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para fazer frente ao período acima renovado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTA REDUZIDA: 216

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Abril de 2023.

Ibiporã, 26 de Abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LDTA

PROC. ADM. Nº. 417/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 021/2022 – CONTRATO Nº. 222/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professores e instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de 25% do valor do contrato nº 222/2022, equivalente a quantia de R\$ 5.913,00 (Cinco mil novecentos e treze reais), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Onze do contrato.

Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 29.565 (Vinte nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTA REDUZIDA: 650

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Abril de 2023.

Ibiporã, 27 de Abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA

PROC. ADM. PROC. ADM. Nº 418/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - CONTRATO Nº: 196/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12(Doze) meses, até o dia 26 de Abril de 2024, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.

Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 1.381.250,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para fazer frente ao período renovado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTA REDUZIDA: 216

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Abril de 2023.

Ibiporã, 26 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Proc. Adm. nº. 646/2023 – Inexigibilidade nº. 05/2023 – Contrato nº. 127/2023 – Protocolo nº 241/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de licença do software ARCHICAD FULL (VERSÃO ATUAL – LICENÇA VITALÍCIA) para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia.

VALOR TOTAL: 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do pedido.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
819	08.009.04.121.0008.2.016	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Fábio Luiz Gambarotto	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Abril de 2023.

Ibiporã, 19 de Abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CRENCIADA: Laboratório de Análises Clínicas Ibiporã LTDA.

Proc. Adm. nº 601/2.023 – Inexigibilidade nº 02/2.023 – Termo de Credenciamento nº 143/2.023 – Protocolo nº 10.905/2.022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínica para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidades Básicas de Saúde, conforme os quantitativos e descrições dos serviços a serem executados, contidos no Termo de Referência e realização de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 01 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias, a contar da apresentação das faturas corretas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1281	10.001.10.302.0010.2.065	3692
1279	10.001.10.302.0010.2.065	494
1702	16.001.04.128.0016.2.127	1000

GESTOR	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

FISCAIS	SECRETARIA
Ana Paula Daga	Secretaria Municipal de Saúde
Eliane Saori Otaguiri	Secretaria Municipal de Saúde
Lilian Mayumi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Ricardo de Jesus Furquim	Secretaria Municipal de Saúde
Agnaldo Amarildo Da Silva	Secretaria Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de maio de 2023.

Ibiporã, 02 de maio de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CRENCIADA: Ibi+Labor De Análises Clínicas de Ibiporã LTDA.

Proc. Adm. nº 601/2.023 – Inexigibilidade nº 02/2.023 – Termo de Credenciamento nº 144/2.023 – Protocolo nº 10.905/2.022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínica para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidades Básicas de Saúde, conforme os quantitativos e descrições dos serviços a serem executados, contidos no Termo de Referência e realização de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 01 de maio de 2.024.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias, a contar da apresentação das faturas corretas.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1281	10.001.10.302.0010.2.065	3692
1279	10.001.10.302.0010.2.065	494
1702	16.001.04.128.0016.2.127	1000

GESTOR	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

FISCAIS	SECRETARIA
Ana Paula Daga	Secretaria Municipal de Saúde
Eliane Saori Otaguiri	Secretaria Municipal de Saúde
Lilian Mayumi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Ricardo de Jesus Furquim	Secretaria Municipal de Saúde
Agnaldo Amarildo Da Silva	Secretaria Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de maio de 2.023.

Ibiporã, 02 de maio de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CRENCIADA: Laboratório São Jorge S/S - ME.

Proc. Adm. nº 601/2.023 – Inexigibilidade nº 02/2.023 – Termo de Credenciamento nº 145/2.023 – Protocolo nº 10.905/2.022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínica para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidades Básicas de Saúde, conforme os quantitativos e descrições dos serviços a serem executados, contidos no Termo de Referência e realização de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 01 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias, a contar da apresentação das faturas corretas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1281	10.001.10.302.0010.2.065	3692
1279	10.001.10.302.0010.2.065	494
1702	16.001.04.128.0016.2.127	1000

GESTOR	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



FISCAIS	SECRETARIA
Ana Paula Daga	Secretaria Municipal de Saúde
Eliane Saori Otaguiri	Secretaria Municipal de Saúde
Lilian Mayumi Tanida	Secretaria Municipal de Saúde
Ricardo de Jesus Furquim	Secretaria Municipal de Saúde
Agnaldo Amarildo Da Silva	Secretaria Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de maio de 2.023.

Ibiporã, 02 de maio de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA.

Proc. Adm. nº 638/2.023 – Pregão Eletrônico nº 26/2.023 – Contrato nº 146/2.023 – Protocolo nº 1.599/2.023

OBJETO: Aquisição de móveis para a Secretaria de Administração e para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
237	05.002.04.122.0005.2.035.	1000
1721	16.001.04.128.0016.2.129.	1000
1734	16.001.04.128.0016.2.129.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Rosana Aparecida Borges da Silva	Sec. Municipal de Gestão de Pessoas

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Pereira	Sec. Municipal de Administração
Luan Felipe de Paula	Sec. Municipal de Gestão de Pessoas

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2.023.

Ibiporã, 04 de maio de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA.

Proc. Adm. nº 638/2.023 – Pregão Eletrônico nº 26/2023 – Contrato nº 147/2.023 – Protocolo nº 1.599/2.023

OBJETO: Aquisição de móveis para a Secretaria de Administração e para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

VALOR TOTAL: R\$ 23.385,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
237	05.002.04.122.0005.2.035.	1000
1721	16.001.04.128.0016.2.129.	1000
1734	16.001.04.128.0016.2.129.	1000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Rosana Aparecida Borges da Silva	Sec. Municipal de Gestão de Pessoas

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Pereira	Sec. Municipal de Administração
Luan Felipe de Paula	Sec. Municipal de Gestão de Pessoas

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2.023.

Ibiporã, 04 de Maio de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MOVPAR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Proc. Adm. nº 638/2.023 – Pregão Eletrônico nº 26/2.023 – Contrato nº 148/2.023 – Protocolo nº 1.599/2.023

OBJETO: Aquisição de móveis para a Secretaria de Administração e para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
237	05.002.04.122.0005.2.035.	1000
1721	16.001.04.128.0016.2.129.	1000
1734	16.001.04.128.0016.2.129.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Rosana Aparecida Borges da Silva	Sec. Municipal de Gestão de Pessoas

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Pereira	Sec. Municipal de Administração
Luan Felipe de Paula	Sec. Municipal de Gestão de Pessoas

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2.023.

Ibiporã, 04 de maio de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº 546 /2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90/2022 - CONTRATO Nº: 557/2022 – PROTOCOLO 3143/2023.

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) referente apenas ao item abaixo:

- ITEM 41833 - LOCAÇÃO DE GRADIL/GRADE DE ISOLAMENTO

- Com esse acréscimo, o valor do total contrato passará a ser de R\$ 760.884,98 (Setecentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de abril 2023

Ibiporã, 24 de Abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº. 314, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	término
5809/23	45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	Agente Sanitário	19/04/2023	26/04/2023
5811/23	25061	NOELI APARECIDA SIRIGIOLI	Zelador	24/04/2023	01/05/2023
5824/23	41331	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	Educador Infantil 40h	26/04/2023	03/05/2023
5640/23	23271	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	Zelador	24/04/2023	01/05/2023
5638/23	42941	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	Professor Docente	24/04/2023	01/05/2023

Art. 2º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 316, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Concede Licença à Gestante (*Maternidade*), para servidora em estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 5473/2023 – 25/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora LILIAN COSTA PELA BARBOSA DA SILVA, matrícula 47641, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante (*Maternidade*), a partir de 28 de março de 2023 com término em 23 de setembro de 2023.

Art. 2º. SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora pelo mesmo período acima citado, em face do afastamento.

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Art. 3º Fica estabelecido o retorno as atividades laborais, após o término da Licença à Gestante (*Maternidade*).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE**PORTARIA Nº 059/2023**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, III, §7º e art. 9º, do Decreto nº 519/2021 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 050/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor DORVALINO EGYDIO, matrícula 321, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2018/2023, dividido em 03 (três) parcelas, nos meses de abril, maio e junho de 2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de maio de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial